



DECRETO Nº 3364 , DE 09 DE agosto DE 2022

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATININGA, no uso da atribuição que lhe confere o art.14, da Lei nº 2511 de 09/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2511, de 09 de dezembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRATININGA, 09 de agosto de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	01	07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:23208.244.0005.2014.0000			Gestão da Política de Assistência Soc	3.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:23308.244.0005.2014.0000			Gestão da Política de Assistência Soc	15.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	01	08	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Ficha:25213.392.0006.2015.0000			Promoção e Difusão das Atividades C	10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	




DECRETO Nº 3364 , DE 09 DE agosto DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 01 10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Ficha:59027.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas		31.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			59.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 01 07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 217 08.244.0005.2013.0000	Gestão da Política de Assistência Soci		-18.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 01 08	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Ficha: 261 13.392.0006.2016.0000	Promoção e Difusão das Atividades Cu		-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 01 10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Ficha: 599 27.812.0011.2030.0000	Gestão das Atividades Esportivas		-17.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 601 27.812.0011.2030.0000	Gestão das Atividades Esportivas		-14.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-59.000,00



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal
